

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 57 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Prática Judicante no Terceiro Milênio**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Roraima (ESMARR).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Prática Judicante no Terceiro Milênio**”, com carga horária total de 61 (sessenta e uma) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Roraima (ESMARR), nos termos do Processo nº 201146 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral